SICOOBCREDICOM
Bons resultados o tempo todo.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 42.898.825/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 do SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda., na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB CREDICOM completou 29 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar e atender as demandas financeiras dos seus cooperados com excelência e profissionalismo, com destaque para a concessão de crédito, onde vem atuando com eficiência e eficácia, conforme reconhecido pelos seus cooperados.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, o SICOOB CREDICOM obteve um resultado antes das destinações e dos juros ao capital de R$ 92.105 mil representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 14,97%. Desse montante, R$ 16.922 mil foram destinados ao pagamento de juros ao capital social integralizado pelos cooperados.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R$ 1.648.748 mil. Por sua vez a carteira de crédito representava R$ 2.352.064 mil.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída (em mil):

Empréstimos	R$ 2.048.462	87,10%
Financiamentos	R$ 83.101	3,53%
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	R$ 209.873	8,92%
Títulos Descontados	R$ 10.628	0,45%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 34,20% da carteira, no montante de R$ 804.389 mil.

4. Captação

As captações, no total de R$ 3.593.345 mil, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 15,38%.

As captações encontravam-se assim distribuídas (em mil):

Depósitos à Vista	R$ 724.470	20,16%
Depósitos a Prazo	R$ 2.576.866	71,71%
Obrig. por Emissão – LCI	R$ 118.462	3,30%
Obrig. por Emissão – LCA	R$ 173.547	4,83%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 19,39% da captação, no montante de R$ 688.726 mil.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICOM em 31/12/2021 era de R$ 575.867 mil. O quadro de associados era composto por 70.054 cooperados, havendo um acréscimo de 12,67% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos conforme definido em política de crédito devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e validada pelo Banco Central do Brasil, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDICOM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados (no nosso caso representado pelos Delegados eleitos), o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui uma estrutura de Controles Internos, composta por um gerente, cinco analistas e um assistente, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regimento da Diretoria Executiva, o Código de Conduta, e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito anualmente na AGO, sendo que o atual conselho foi eleito na AGO de 2021, com mandato até a homologação da AGO de 2022 pelo Banco Central do Brasil, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus Balancetes mensais e seu Balanço Patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE ou OCEMG, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICOM aderiram, por meio de compromisso firmado e registrado digitalmente, ao Código de Ética e de Conduta

Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007, representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor que atua em uma estrutura centralizada. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, o Agente de Apoio do SICOOB CREDICOM registrou 190 (cento e noventa) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 190 reclamações, 97 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos

das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte - MG, 28 de março de 2022.

Diretoria Executiva

Dr. Fábio Botelho de Carvalho - Diretor Administrativo

Dr. Múcio Pereira Diniz - Diretor Financeiro

Dr. Orestes Miraglia Júnior - Diretor Comercial

Dr. Paulo César Gomes Guerra - Diretor de Expansão

Conselho de Administração

Dr. João Augusto Oliveira Fernandes - Presidente

Dr. Antônio Carlos Cioffi - Vice-presidente

Dr. Eduardo Antônio Vilaça Duarte

Dr. Gláucio Galeno Ribeiro de Carvalho

Dr. Luiz Adelmo Lodi Neto

Dr. Luiz Antônio Ferreira

Dra. Maria Inês de Miranda Lima

Dra. Maria Virgínia Furquim

Werneck Marinho

Dr. Nisio Gomes de Souza

Dr. Reinaldo Pimenta de Pádua

Dr. Rômulo Augusto Pinheiro

BALANÇO PATRIMONIAL - Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		**4.386.030**	**3.693.645**
DISPONIBILIDADES	4	**7.844**	**8.476**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**4.358.035**	**3.656.669**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	642	583
Títulos e Valores Mobiliários	6	325.074	231.863
Relações Interfinanceiras	4	1.648.748	1.549.640
Centralização Financeira		1.648.748	1.549.640
Operações de Crédito	7	2.352.064	1.855.504
Outros Ativos Financeiros	8	31.507	19.079
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		**(63.666)**	**(46.091)**
(-) Operações de Crédito	7.e	(62.590)	(45.421)
(-) Outras	8.1	(1.076)	(670)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	**2.862**	**1.843**
OUTROS ATIVOS	10	**2.268**	**1.471**
INVESTIMENTOS	11	**65.948**	**56.990**
IMOBILIZADO DE USO	12	**31.132**	**27.684**
INTANGÍVEL	13	**5.296**	**4.774**
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		**(23.689)**	**(18.171)**
TOTAL DO ATIVO		**4.386.030**	**3.693.645**

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.386.030**	**3.693.645**
DEPÓSITOS	14	**3.301.336**	**2.994.665**
Depósitos à Vista		724.470	618.051
Depósitos Sob Aviso		29.101	30.095
Depósitos à Prazo		2.547.765	2.346.519
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**401.335**	**133.812**
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	15	292.009	119.729
Relações Interfinanceiras		103.008	6.891
Repasses Interfinanceiros	16	103.008	6.891
Outros Passivos Financeiros	17	6.318	7.192
PROVISÕES	19	**18.621**	**16.310**
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	20	**3.244**	**2.140**
OUTROS PASSIVOS	21	**46.080**	**35.442**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	**615.414**	**511.276**
CAPITAL SOCIAL	22.a	411.537	344.294
RESERVAS DE SOBRAS		68.625	51.264
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		135.252	115.718
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.386.030**	**3.693.645**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA EXPANSÃO	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019		**319.504**	**(996)**	**38.327**	**-**	**95.168**	**452.003**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Ao FATES		-	-	-	-	(2.700)	(2.700)
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		-	-	-	-	(300)	(300)
Constituição de Reservas		-	-	6.300	59.300	(65.600)	-
Distribuição de sobras para associados		354	-	-	-	(26.568)	(26.214)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		24.737	(248)	-	-	-	24.489
Por Devolução (-)		(7.904)	-	-	-	-	(7.904)
Estorno de Capital		(3)	-	-	-	-	(3)
Reversões de Reservas		**-**	**-**	**-**	**(59.300)**	**59.300**	**-**
Sobras ou Perdas do Período		**-**	**-**	**-**	**-**	**75.338**	**75.338**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(8.964)	(8.964)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		8.850	-	-	-	-	8.850
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		-	-	6.637	-	(6.637)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(3.319)	(3.319)
Saldos em 31/12/2020		**345.538**	**(1.244)**	**51.264**	**-**	**115.718**	**511.276**
Saldos em 31/12/2020		**345.538**	**(1.244)**	**51.264**	**-**	**115.718**	**511.276**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Ao FATES		-	-	-	-	(3.000)	(3.000)
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		-	-	-	-	(300)	(300)
Constituição de Reservas		-	-	7.000	67.400	(74.400)	-
Distribuição de sobras para associados		22.858	-	-	-	(38.018)	(15.160)
Constituição de reservas por Incorporações		**-**	**-**	**2.926**	**-**	**-**	**2.926**
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		38.157	(398)	-	-	-	37.759
Por Devolução (-)		(10.020)	-	-	-	-	(10.020)
Estorno de Capital		(5)	-	-	-	-	(5)
Reversões de Reservas		**-**	**-**	**-**	**(67.400)**	**67.400**	**-**
Reversões de Fundos		**-**	**-**	**-**	**-**	**4.653**	**4.653**
Sobras ou Perdas do Período		**-**	**-**	**-**	**-**	**92.106**	**92.106**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(16.922)	(16.922)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		16.650	-	-	-	-	16.650
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		-	-	7.435	-	(7.435)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(3.718)	(3.718)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(830)	(830)
Saldos em 31/12/2021		**413.178**	**(1.642)**	**68.625**	**-**	**135.252**	**615.414**
Saldos em 30/06/2021		**388.393**	**(1.430)**	**61.190**	**67.400**	**38.699**	**554.252**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		-	-	-	-	(300)	(300)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		13.707	(212)	-	-	-	13.495
Por Devolução (-)		(5.567)	-	-	-	-	(5.567)
Estorno de Capital		(5)	-	-	-	-	(5)
Reversões de Reservas		**-**	**-**	**-**	**(67.400)**	**67.400**	**-**
Reversões de Fundos		**-**	**-**	**-**	**-**	**4.653**	**4.653**
Sobras ou Perdas do Período		**-**	**-**	**-**	**-**	**53.705**	**53.705**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(16.922)	(16.922)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		16.650	-	-	-	-	16.650
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		-	-	7.435	-	(7.435)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(3.718)	(3.718)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(830)	(830)
Saldos em 31/12/2021		**413.178**	**(1.642)**	**68.625**	**-**	**135.252**	**615.414**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - Em milhares de Reais

	Notas	2 º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**188.217**	**300.646**	**205.636**
Operações de Crédito	25	129.182	219.160	161.767
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4	53.173	73.364	38.825
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	16	24	16
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	5.846	8.098	5.028
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	26	**(98.909)**	**(142.280)**	**(77.192)**
Operações de Captação no Mercado		(83.190)	(116.164)	(61.227)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1.118)	(1.410)	(580)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(14.601)	(24.706)	(15.385)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**89.308**	**158.366**	**128.444**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(32.273)**	**(60.855)**	**(50.044)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	27	15.885	29.276	19.978
Rendas de Tarifas	28	4.779	9.573	9.693
Dispêndios e Despesas de Pessoal	29	(27.787)	(53.254)	(42.466)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	30	(28.241)	(53.213)	(42.261)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(1.330)	(2.266)	(1.498)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	31	6.893	14.104	13.293
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	32	(2.472)	(5.075)	(6.783)
PROVISÕES	33	**(1.208)**	**(1.472)**	**(306)**
Provisões/Reversões para Contingências		50	56	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(1.258)	(1.528)	(306)
RESULTADO OPERACIONAL		**55.827**	**96.039**	**78.094**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	34	**(122)**	**(121)**	**(56)**
Lucros em Transações com Valores e Bens		11	11	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(121)	(121)	(38)
Ganhos de Capital		44	55	34
(-) Perdas de Capital		(56)	(66)	(52)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**55.705**	**95.918**	**78.038**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**-**	**(12)**	**-**
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	(6)	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	(6)	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		**(2.000)**	**(3.800)**	**(2.700)**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		**53.705**	**92.106**	**75.338**
JUROS AO CAPITAL	24	**(16.922)**	**(16.922)**	**(8.964)**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		**36.783**	**75.184**	**66.374**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Em milhares de Reais

	Notas	2 º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		**53.705**	**92.106**	**75.338**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**	**-**
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		**53.705**	**92.106**	**75.338**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em milhares de Reais

	Notas	2 º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**55.705**	**95.918**	**78.038**
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(538)	(914)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		14.601	24.706	15.385
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		1.258	1.528	306
Provisões/Reversões para Contingências		(50)	(56)	-
Atualização de Depósitos em Garantia		(166)	(234)	(139)
Depreciações e Amortizações		2.037	3.991	3.644
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		**73.385**	**125.315**	**96.320**
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(51)	(58)	-
Títulos e Valores Mobiliários		(231.091)	(93.211)	(231.863)
Operações de Crédito		(365.529)	(502.803)	(544.797)
Outros Ativos Financeiros		(9.362)	(13.084)	2.097
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(550)	(1.019)	(564)
Outros Ativos		1.723	(797)	341
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos à Vista		92.934	106.419	204.785
Depósitos sob Aviso		(29.829)	(993)	(1.267)
Depósitos à Prazo		224.965	201.246	360.795
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		105.256	172.280	56.380
Relações Interfinanceiras		81.262	96.116	618
Outros Passivos Financeiros		2.623	(874)	(1.556)
Provisões		436	839	411
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		1.286	1.104	(65)
Outros Passivos		(34.832)	(10.084)	(6.754)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES		-	(3.000)	(2.700)
FATES - Atos Cooperativos		(3.718)	(3.718)	(3.319)
FATES - Atos Não Cooperativos		(830)	(830)	-
Outras Destinações		(300)	(300)	(300)
Imposto de Renda		-	(6)	-
Contribuição Social		-	(6)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(92.222)**	**72.536**	**(71.438)**
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos		-	251	615
Distribuição de Sobras da Central		-	288	300
Aquisição de Intangível		(3)	(402)	(292)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(748)	(2.040)	(3.517)
Aquisição de Investimentos		(3.967)	(8.958)	(9.302)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		**(4.718)**	**(10.861)**	**(12.196)**
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		13.495	37.759	24.489
Devolução de Capital à Cooperados		(5.567)	(10.020)	(7.904)
Estorno de Capital		(5)	(5)	(3)
Distribuição de sobras para associados		-	(15.160)	(26.214)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		16.650	16.650	8.850
Aumento nas reservas por incorporações		-	2.926	-
Reversões de Fundos		4.653	4.653	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		**29.226**	**36.803**	**(783)**
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(67.714)**	**98.476**	**(84.417)**
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período		1.724.306	1.558.116	1.642.533
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		1.656.592	1.656.592	1.558.116
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(67.714)**	**98.476**	**(84.417)**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O **SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **25/08/1992**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDICOM,** sediado à Avenida do Contorno, 4265 - Bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, possui **37** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades em Minas Gerais: **BELO HORIZONTE, CONTAGEM, MONTES CLAROS, NOVA LIMA, DIVINÓPOLIS, JUIZ DE FORA, IPATINGA, CORONEL FABRICIANO, TIMÓTEO, OURO PRETO, CONSELHEIRO LAFAIETE, ITABIRA, MARIANA, JOÃO MONLEVADE, SÃO JOÃO DEL REI, BARBACENA, BETIM E UBERLÂNDIA;** Em São Paulo na cidade de **SÃO PAULO;** Na Bahia em **SALVADOR.**

O **SICOOB CREDICOM** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

I - Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados, em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a sua produção e a sua produtividade;

II - A formação educacional de seus associados, visando estimular o cooperativismo, com a difusão de informações técnicas que auxiliem no aprimoramento de sua produção e da sua qualidade de vida, pela prática da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito;

III - A prática, em conformidade com os normativos vigentes, das seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras, aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo - com ou sem emissão de certificado - e fundos de investimento, visando a preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos, obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros, receber recursos oriundos de fundos oficiais e, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses;

IV - Conceder créditos e prestar garantias, somente a cooperados;

V - Contratar serviços com o objetivo de viabilizar a compensação de cheques e as transferências de recursos no sistema financeiro, de prover necessidades de funcionamento da instituição ou de complementar os serviços prestados pelo SICOOB CREDICOM aos cooperados;

VI - Prestar os seguintes serviços, além de outros, visando ao atendimento aos cooperados e aos não cooperados:

a) Cobrança, custódia e recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, entidades públicas ou privadas;

b) Correspondente no país, nos termos da regulamentação em vigor;

c) Aos bancos cooperativos, com vistas à colocação, em nome e por conta da instituição contratante, de produtos e serviços oferecidos por esta última, inclusive os relativos a operações de câmbio;

d) A instituições financeiras, em operações realizadas em nome e por conta da instituição contratante, destinadas a viabilizar a distribuição de recursos de financiamento sujeitos à legislação ou regulamentação específica, ou envolvendo equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional, compreendendo a formalização, concessão e liquidação de operações de crédito celebradas com os tomadores finais dos recursos e;

e) Distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por instituições autorizadas, observada, inclusive, a regulamentação aplicável editada pela CVM.

VII - Participar do capital social de outras cooperativas, instituições financeiras e entidades, conforme legislação vigente;

VIII- Realizar, conforme legislação vigente, qualquer outra operação que seja do interesse do SICOOB CREDICOM e de seus cooperados.

Em todos os aspectos de suas atividades, devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e da indiscriminação religiosa, racial e social.

1.1 Situação Especial

Em **2021,** o **SICOOB CREDICOM**, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento do Patrimônio Líquido e do limite para operações, garantindo assim, um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da Cooperativa de Crédito dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Salvador e Região Metropolitana Ltda. – SICOOB CREDMED, que foi devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada em 01/03/2021 e homologada pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme processo nº **0000187683**. Demonstram-se abaixo incrementos patrimoniais mais significativos em 01/03/2021:

DESCRIÇÃO	R$
ATIVO	**52.542.913,85**
Disponibilidades	298.251,95
Centralização Financeira	11.792.615,43
Operações de Crédito	32.180.990,69
Diversos	5.408.061,28
Permanente	2.862.994,50
PASSIVO	**38.018.035,21**
Depósitos à Vista	19.511.842,32
Depósitos a Prazo	16.280.405,86
Outras Obrigações	2.225.787,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.524.878,64**
Capital Social	10.982.261,87
Reservas	2.925.777,65
Sobras do Exercício	616.839,12
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**52.542.913,85**

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28/03/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

I) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

II) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

III) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

IV) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 "Novo Coronavírus"

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. O **SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.** junto a seus associados, empregados e a comunidade estão contribuindo para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

O **SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, das quais destacam-se:

Desde o início da pandemia, março de 2020, o SICOOB CREDICOM vem tomando todas as medidas cabíveis no sentido de preservar e assegurar a saúde das pessoas que atuam e interagem com a organização, sejam elas: funcionários, cooperados, fornecedores e prestadores de serviços.

Os esforços do SICOOB CREDICOM, voltados ao cuidado com as pessoas em tempos de pandemia, têm se estendido além dos limites organizacionais, alcançando, inclusive, entidades filantrópicas e parceiros diversos.

Como já amplamente divulgado, a Cooperativa mantém, desde março de 2020, um plano de contingência elaborado especificamente para definir as ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19. Há ainda um comitê formado pela Diretoria, Superintendência e as áreas de Comunicação/ Marketing e Assessoria Jurídica, o qual se reúne periodicamente para cumprir com suas atribuições, quais sejam:/

1. Apoiar as medidas de prevenção emanadas pelos órgãos competentes, disseminando-as nos municípios em que a Cooperativa atua, sensibilizando os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e cooperados da importância do cuidado neste momento de crise.

2. Definir diretrizes e providências a serem adotadas para evitar a propagação interna do Coronavírus, no âmbito da Cooperativa, assim como, concentrar medidas adequadas para minimizar os efeitos do vírus no cenário de crise mundial.

3. Direcionar todos os esforços e adotar as medidas cabíveis para minimizar possíveis impactos diante de casos de contaminação de colaboradores da Cooperativa.

4. Definir a estratégia de comunicação, assegurando que todo o público envolvido, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, cooperados e sociedade em geral, sejam devidamente informados das ações e orientações da Cooperativa no enfrentamento da pandemia.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n° 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas

SICOOBCREDICOM
Bons resultados o tempo todo.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 42.898.825/0001-15

judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas Disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por Aplicações Financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem 09 (nove) níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCO SICOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021.**

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	7.844	8.476
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	1.648.748	1.549.640
TOTAL	**1.656.592**	**1.558.116**

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram de:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	53.173	73.364	38.825

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Aplicações em depósitos interfinanceiros - Ligadas	642	-	583	-
TOTAL	**642**	**-**	**583**	-

Referem-se à aplicação financeira junto ao **BANCO SICOOB** para suportar uma Carta de Fiança emitida em nome do **SICOOB CREDICOM** para contratação de aluguel do imóvel em São Paulo (PA Paulista).

Abaixo a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
CDI-POS-CDICE - BANCOOB	-	642	-	642
TOTAL	-	642	-	642

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2021** e **2020** foram respectivamente:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	16	24	16

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	325.064	-	201.889	29.974
Cotas de Fundos de Investimento	2	-	-	-
Títulos dados em Garantia - Outros	8	-	-	-
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**325.074**	**-**	-	-
TOTAL	**325.074**	**-**	**201.889**	**29.974**

Os **Títulos de Renda Fixa** referem-se, substancialmente, a aplicações em Letras Financeiras - CDI, custodiadas no **BANCO SICOOB**, com remuneração entre 102,50% e 110,50% do CDI.

Abaixo a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	143.516	181.548	-	325.064
TOTAL	**143.516**	**181.548**	**-**	**325.064**

Abaixo o resultado auferido com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2021** e **2020**.

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Títulos de Renda Fixa	5.846	8.098	5.028
TOTAL	**5.846**	**8.098**	**5.028**

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	613.305	1.445.785	**2.059.090**	504.811	1.229.803	1.734.614
Financiamentos	36.584	46.517	**83.101**	27.289	33.505	**60.794**
Financiamentos Rurais	131.550	78.323	**209.873**	29.495	30.601	**60.096**
Total de Operações de Crédito	**781.439**	**1.570.625**	**2.352.064**	561.595	**1.293.909**	**1.855.504**
(-) Provisões para Operações de Crédito	(25.132)	(37.458)	**(62.590)**	(16.826)	(28.594)	**(45.420)**
TOTAL	**756.307**	**1.533.167**	**2.289.474**	**544.769**	**1.265.315**	**1.810.084**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal	1.775	-	-	1.775		5.612	
A	0,5%	Normal	883.952	33.637	141.085	1.058.674	(5.293)	783.814	(3.919)
B	1%	Normal	457.745	22.771	39.362	519.879	(5.199)	364.807	(3.648)
B	1%	Vencidas	1.306	121	-	1.427	(14)	149	(1)
C	3%	Normal	591.790	20.647	29.148	641.584	(19.248)	613.442	(18.403)
C	3%	Vencidas	10.743	641	-	11.385	(342)	22.935	(688)
D	10%	Normal	70.890	3.872	-	74.762	(7.476)	37.998	(3.800)
D	10%	Vencidas	2.673	39	278	2.989	(299)	1.435	(143)
E	30%	Normal	10.577	518	-	11.096	(3.329)	5.905	(1.772)
E	30%	Vencidas	3.243	50	-	3.294	(988)	3.651	(1.095)
F	50%	Normal	1.525	49	-	1.573	(787)	1.645	(823)
F	50%	Vencidas	4.912	117	-	5.029	(2.515)	3.631	(1.816)
G	70%	Normal	1.946	100	-	2.045	(1.432)	1.485	(1.039)
G	70%	Vencidas	2.764	177	-	2.941	(2.059)	2.406	(1.684)
H	100%	Normal	5.226	131	-	5.358	(5.358)	3.258	(3.258)
H	100%	Vencidas	8.022	231	-	8.253	(8.253)	3.331	(3.331)
Total Normal			**2.025.426**	**81.725**	**209.595**	**2.316.746**	**(48.120)**	**1.817.966**	**(36.662)**
Total Vencidos			**33.663**	**1.377**	**278**	**35.318**	**(14.469)**	**37.538**	**(8.759)**
Total Geral			**2.059.090**	**83.101**	**209.873**	**2.352.064**	**(62.590)**	**1.855.504**	**(45.420)**
Provisões			**(58.352)**	**(2.236)**	**(2.002)**	**(62.590)**		**(45.420)**	
Total Líquido			**2.000.738**	**80.865**	**207.871**	**2.289.474**		**1.810.084**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	195.921	417.384	1.445.785	2.059.090
Financiamentos	10.109	26.475	46.517	83.101
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	11.741	119.809	78.323	209.873
TOTAL	**217.771**	**563.668**	**1.570.625**	**2.352.064**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2021	% da Carteira
Setor Privado – Comércio	112.301	-	2.511	114.812	**4,88%**
Setor Privado – Indústria	21.410	-	-	21.410	**0,91%**
Setor Privado – Serviços	1.525.498	21.354	29.143	1.575.995	**67,00%**
Pessoa Física	306.416	61.581	119.008	487.005	**20,71%**
Outros	93.465	166	59.211	152.842	**6,50%**
TOTAL	**2.059.090**	**83.101**	**209.873**	**2.352.064**	**100,00%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	45.421	36.207
Constituições/Reversões no período	27.873	15.397
Transferência para prejuízo no período	(10.704)	(6.183)
Saldo Final	**62.590**	**45.420**

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	103.874	4,00%	90.771	5,00%
10 Maiores Devedores	527.634	22,00%	439.216	24,00%
50 Maiores Devedores	1.264.544	54,00%	1.010.326	54,00%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	35.360	31.174
Implantação de saldo por incorporação	5.053	-
Valor das operações transferidas no período	11.609	6.183
Valor das operações recuperadas no período	(3.857)	(1.997)
Saldo Final	**48.165**	**35.360**

8. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	1.462	-	742	-
Rendas a Receber (b)	15.488	-	4.194	206
Títulos e Créditos a Receber (c)	618	-	492	
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	18	13.920	-	13.445
TOTAL	**17.587**	**13.920**	**5.428**	**13.650**

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: rendas a receber de serviços prestados aos cooperados pelo recebimento de Convênios diversos no valor de R$ 1.918 mil; o rendimento mensal sobre o saldo médio mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CECREMGE em Dez/2021 no valor R$ 12.677 mil e Outras Rendas a receber no valor de R$ 893 mil.

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas no valor de R$ 618 mil;

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais no valor de R$ 13.938 mil estão registrados os depósitos judiciais para PIS/COFINS/IRPJ/CSLL/ Trabalhista e processos fiscais na Receita Federal.

Os Depósitos Judiciais relativos aos processos trabalhistas montam o valor de R$ 27 mil. Os judiciais oriundos da incorporada Credmed montam em R$ 18 mil. Os depósitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Fiscais montam o valor de R$ 13.893 mil, são atualizados mensalmente pela SELIC, em atendimento ao disposto no § do artigo 32º da Lei nº 6.830 de 22.09.1980. Considera-se, também, para a referida atualização, o que prevê na redação dada pela Medida Provisória 449/2008. Em contrapartida a cooperativa possui passivo constituído para suportar o montante acima.

Através da Lei nº 11.051, de 30 de dezembro de 2004, em seu artigo 30, as Cooperativas de Crédito ficaram dispensadas do recolhimento do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos. Desta forma a Cooperativa, a partir da competência dezembro de 2004, deixou de depositar judicialmente o valor da contribuição do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos, passando a recolher junto à Secretaria da Receita Federal as contribuições para o PIS e a COFINS apenas sobre os atos não cooperativos.

O SICOOB CREDICOM questiona judicialmente a legalidade destas contribuições, anteriores a dezembro de 2004, desta forma a mesma possui passivo constituído de PIS e COFINS, em 31/12/2021, no montante de R$ 12.373 mil, tendo por garantia depósitos judiciais que totalizam o mesmo valor.

Além disso, questiona judicialmente a legalidade de IRPJ e CSLL no valor de R$ 87. mil, oriundo do processo de incorporação do Sebraecoop, e que também são atualizados mensalmente pela correção da taxa referencial – Selic.

A cooperativa possui também um processo judicial junto à Receita Federal, no valor de R$ 44 mil, um processo junto ao INSS no valor de R$ 90 mil e outro no valor de R$ 131 mil na Receita Federal, sendo os dois últimos oriundos da incorporada Unicred BH. Ressaltamos que a cooperativa possui um passivo constituído no mesmo valor, tanto para o processo do IRPJ/CSLL do Sebraecoop (R$ 87 mil), quanto para os processos junto à Receita Federal e o INSS (R$ 265 mil) que montam o total de R$ 352 mil.

Em março/2017 a cooperativa passou a recolher o PIS sobre a Folha de salários por meio de Depósito Judicial, com fundamento no art. 2º, § 1º da Lei 9.715/1998. Em 31/12/2021 os valores recolhidos montam R$ 1.169 mil, possuindo passivo constituído no mesmo valor.

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(1.076)	-	(670)	-
TOTAL	**(1.076)**	**-**	**-**	-

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
E	30%	Vencidas	353	353	(106)	42	(13)
F	50%	Vencidas	182	182	(91)	53	(26)
G	70%	Vencidas	161	161	(113)	56	(39)
H	100%	Vencidas	767	767	(767)	592	(592)
Total Geral			**1.462**	**1.462**	**(1.076)**	**742**	**(670)**
Provisões			**(1.076)**	**(1.076)**		**(670)**	
Total Líquido			**386**	**386**		**72**	

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	91	2.771	-	1.843
TOTAL	**91**	**2.771**	**-**	**1.843**

Na rubrica **Ativos Fiscais Correntes e Diferidos** está registrado IRPJ e CSLL sobre Atos Não Cooperativos a compensar no valor de R$ 2.862 mil.

10. Outros Ativos

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	155	-	214	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	25	-	23	-
Devedores Diversos – País (a)	178	-	220	-
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	606	54	-
Despesas Antecipadas (c)	1.189	115	785	175
TOTAL	**1.547**	**721**	**1.296**	**175**

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R$ R$ 38 mil), Pendências a Regularizar no **BANCO SICOOB** (R$ 37 mil) e outros (R$ 103 mil);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados, em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019.

(c) Na rubrica **Despesas Antecipadas** está registrado o montante de R$ 1.304 mil referente a: 1) Prêmios de Seguros a reconhecer pelo regime da competência (R$ 78 mil); 2) Vale Transporte, Vale Refeição e Alimentação a reconhecer (R$ 685 mil); 3) Plano de Saúde e Fornecedores (R$ 366 mil); 4) Aluguel Antecipado do PA Semper, a reconhecer conforme prazo contratual no valor de R$ 175 mil (sendo R$ 115 mil no Longo Prazo).

11. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central De Crédito (a)	52.327	45.500
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito (b)	11.528	9.420
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito (c)	27	27
Outras Participações (d)	2.065	2.042
TOTAL	**65.948**	**56.990**

(a) Referem-se a cotas de capital no Sicoob Central Cecremge, avaliados pelo método de custo de aquisição;

(b) Referem-se a ações do Banco Sicoob, avaliados pelo método de custo de aquisição;

(c) Referem-se a cotas de capital na Fencom – Federação Nacional das Cooperativas Médicas;

(d) Referem-se a ações na Unimed Participações e cotas de capital na Confebras – Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito.

12. Imobilizado de Uso

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, o Imobilizado de Uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Imobilizado em Curso (a)		638	648
Terrenos		407	407
Edificações	4%	2.420	2.420
Instalações	10% a 50%	11.288	11.217
Móveis e equipamentos de Uso	10%	4.976	4.448
Sistema de Processamento de Dados	20%	7.710	6.693
Sistema de Segurança	10%	639	394
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		3.053	1.456
Total de Imobilizado de Uso		**31.132**	**27.684**
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.325)	(1.228)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(7.318)	(5.014)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(9.018)	(7.577)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(1.483)	(137)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		**(19.144)**	**(13.956)**
TOTAL		**11.988**	**13.728**

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13. Intangível

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sistemas De Processamento De Dados (a)	3.436	2.926
Sistemas De Comunicação E De Segurança (b)	476	464
Licenças E Direitos Autorais E De Uso (c)	1.384	1.384
Total de Intangível	**5.296**	**4.774**
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(4.545)	(4.215)
TOTAL	**751**	**559**

(a) O valor registrado na rubrica "Sistemas de Processamento de Dados", refere-se a programas operacionais da Cooperativa;

(b) O valor registrado na rubrica "Sistema de comunicação e de segurança", refere-se à sistema de vigilância da Cooperativa;

(c) O valor registrado na rubrica "Licenças e direitos autorais e de uso", refere-se a 35 licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob – SISBR, adquiridas entre agosto de 2009 e abril de 2013, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central Cecremge cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação.

14. Depósitos

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	724.470	-	618.051	-
Depósito Sob Aviso (b)	29.101	-	30.094	-
Depósito a Prazo (b)	2.521.740	26.025	2.327.264	19.255
TOTAL	**3.275.312**	**26.025**	**2.975.409**	**19.255**

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade;

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "*pro rata temporis*"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo;

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, com exceção de contas conjuntas tem seu valor dividido pelo número de titulares, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	94.436	3,00%	108.229	4,00%
10 Maiores Depositantes	496.706	14,00%	425.841	14,00%
50 Maiores Depositantes	925.958	26,00%	756.333	25,00%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(881)	(1.255)	(841)
Despesas de Depósitos a Prazo	(72.982)	(101.451)	(54.396)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(4.266)	(5.541)	(1.881)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(2.513)	(3.060)	(74)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(2.548)	(4.856)	(4.034)
TOTAL	**(83.190)**	**(116.164)**	**(61.227)**

15. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme (Lei nº 10.931/04). Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	118.462	-	25.002	-
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	155.952	17.594	52.264	42.462
TOTAL	**274.414**	**17.594**	**77.266**	**42.462**

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 15 d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

16. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	76.448	33.898	4.266	3.080
(-) Despesas a Apropriar Bancoob	(4.791)	(2.548)	(189)	(266)
TOTAL	**71.657**	**31.351**	**4.077**	**2.814**

b) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(1.118)	(1.410)	(580)
TOTAL	**(1.118)**	**(1.410)**	**(580)**

17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem, em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	5.031	-	7.009	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	152	-	178	-
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	1.135	-	5	-
TOTAL	**6.318**	**-**	7.192	-

(a) Referem-se a convênios recebidos dos cooperados e repassados posteriormente às empresas conveniadas (Liberty Seguros, Mapfre etc.) e à cheques administrativos emitidos pela cooperativa a pedido dos cooperados e ordens de pagamento de proventos a não cooperados pendentes de pagamento.

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R$ 1.112 mil), e Operações com Títulos e Valores Mobiliários (R$ 23 mil).

18. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDICOM** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

19. Provisões

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	4.097	64	2.452	32
Provisão Para Contingências	-	14.460	-	13.826
TOTAL	**4.097**	**14.523**	2.452	**13.858**

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Coobrigações Prestadas	232.608	177.889
TOTAL	**232.608**	**177.889**

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	2.168	2.168	2.136	2.136
PIS FOLHA	1.169	1.169	854	854
COFINS (a)	10.206	10.206	10.056	10.056
Trabalhistas	394	27	417	56
Outras Contingências (b)	524	369	364	343
TOTAL	**14.460**	**13.938**	**13.826**	**13.445**

a) Do montante acima de R$ 14.460 mil aproximadamente 86% (R$ 12.374 mil) equivale à provisão para PIS e COFINS, decorrente de ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes dos atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS, conforme já detalhado anteriormente, inclusive com contrapartida de depósitos em juízo, contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia, conforme citado na **Nota nº 9 item d**.

b) O valor citado em "Outras Contingências" (R$ 524 mil) refere-se: ao provisionamento de um processo judicial junto à Receita Federal (R$ 44 mil), um processo junto ao INSS (R$ 90 mil) e uma PERDCOMP (R$ 131 mil), sendo os dois últimos oriundos da incorporada Unicred BH; questiona judicialmente a legalidade de IRPJ e CSLL oriundo do processo de incorporação do Sebraecoop (R$ 87 mil); Bloqueios judiciais da incorporada Credmed (9 mil); Provisão para perda provável de processo de natureza Civil (R$ 163 mil).

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICOM, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando 21 (vinte e um) processos no montante de R$ 1.450 mil.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

20. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	141	-	159	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.972	-	1.296	-
Outros	1.131	-	684	-
TOTAL	**3.244**	**-**	**2.140**	-

21. Outros Passivos

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	26.209	-	18.748	-
Cheques Administrativos	-	-	1	-
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	4.188	-	3.681	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	12.378	-	9.949	-
Credores Diversos – Pais (c)	3.304	-	3.063	-
TOTAL	**46.079**	-	**35.442**	-

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	3.800	-	2.700	-
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	9.395	-	5.996	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	13.014	-	10.052	-
TOTAL	**26.209**	-	**18.748**	-

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas e Encargos de Pessoal (R$ 5.004 mil) e Provisão de Despesas Administrativas (R$ 7.374 mil);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar **BANCO SICOOB** (R$ 2.225 mil), Valores a Repassar a Cooperativa Central (R$ 104 mil), Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R$ 79 mil) e outros (R$ 896 mil).

22. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social integralizado, pertencente integralmente aos cooperados, está representado, em 31/12/2021, por 109.743.200 cotas de R$ 3,75 cada uma, totalizando R$ 411.537 mil (em 31/12/2020, por 91.811.774 cotas de R$ 3,75 cada uma, totalizando R$ 344.294 mil). De acordo com o Estatuto Social do SICOOB CREDICOM, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	411.537	344.294
Associados	70	62

b) Fundo de Reserva - Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. O saldo da Reserva Legal em 31/12/2021 é de R$ 68.625 mil.

c) Sobras Acumuladas - As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2021, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** da seguinte forma:

- 6,05% para Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.000;
- 19,75% para Conta Capital, no valor de R$ 22.858;
- 13,10% para Conta Corrente, no valor de R$ 15.160;
- 2,59% para FATES, no valor de R$ 3.000;
- 58,25% para Fundo de Reserva para Expansão, no valor de R$ 67.400;
- 0,26% para o Instituto Sicoob Credicom, no valor de R$ 300.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 42.898.825/0001-15

d) Destinações Estatutárias e Legais
A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2021	2020
Sobra líquida do exercício	75.182	66.374
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(830)	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	**74.352**	**66.374**
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(7.435)	(6.637)
FATES - Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(3.718)	(3.319)
Sobras Apuradas	**63.199**	**56.418**
(+) Reversão de Reserva de Expansão	67.400	59.300
(+) Reversão de Dispêndios com FATES	4.653	**-**
Sobra à disposição da Assembleia Geral	**135.252**	**115.718**

23. Resultado de Atos Não Cooperativos
O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
(+) Sobra/Perda líquida do exercício	75.194	66.374
(-) Resultado de Atos com associados	(66.478)	(61.272)
(-) Ajustes de Resultados com não associados	(12)	-
(-) Outras deduções (Conforme Resolução do Sicoob 129/16 e Res. 145/16)	(7.874)	(5.432)
(=) Resultado de Atos Não Cooperativos	**830**	**(330)**

24. Juros ao Capital Próprio
A cooperativa promoveu o pagamento da remuneração do capital social, visando remunerar o capital do seu associado. Os critérios para o pagamento obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. O pagamento foi demonstrado na **DSP - Demonstração de Sobras ou Perdas** e na **DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997. O SICOOB CREDICOM promoveu o crédito da remuneração do capital social relativo ao exercício 2021 no dia 31/12/2021 (R$ 16.922 mil), conforme deliberação do Conselho de Administração.

Descrição	31/12/2021
Remuneração do Capital Social – Associados e Ex-associados	**16.922**
Valor líquido distribuído como Remuneração do Capital Social	**16.650**

25. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	78	171	167
Rendas de Empréstimos	115.208	196.527	147.442
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	763	1.440	892
Rendas de Financiamentos	4.634	8.620	7.469
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	2.799	5.073	2.184
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	797	1.011	247
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	93	121	36
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	1.810	1.810	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	248	298	273
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	2.752	4.088	3.058
TOTAL	**129.182**	**219.160**	**161.767**

26. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas De Captação	(83.190)	(116.164)	(61.227)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(1.118)	(1.410)	(580)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	24.104	39.570	30.705
Reversões de Provisões para Outros Créditos	196	255	233
Provisões para Operações de Crédito	(37.949)	(62.981)	(45.117)
Provisões para Outros Créditos	(952)	(1.550)	(1.205)
TOTAL	**(98.910)**	**(142.280)**	**(77.192)**

27. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Cobrança	4.072	7.558	5.728
Rendas de Serviços de Custódia	-	-	-
Rendas de Garantias Prestadas	9	10	6
Rendas de Outros Serviços	11.804	21.708	14.244
TOTAL	**15.885**	**29.276**	**19.978**

28. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.118	2.212	2.057
Rendas de Serviços Prioritários - PF	569	1.224	2.053
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	98	199	193
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	2.994	5.939	5.391
TOTAL	**4.779**	**9.573**	**9.693**

29. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(335)	(601)	(476)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(898)	(2.094)	(1.681)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(4.878)	(9.459)	(7.576)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(5.033)	(9.783)	(7.823)
Despesas de Pessoal - Proventos	(16.572)	(31.185)	(24.774)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(65)	(114)	(120)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(5)	(17)	(15)
TOTAL	**(27.787)**	**(53.254)**	**(42.466)**

30. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(449)	(866)	(753)
Despesas de Aluguéis	(3.551)	(6.843)	(6.296)
Despesas de Comunicações	(1.822)	(3.500)	(2.987)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(384)	(735)	(620)
Despesas de Material	(289)	(457)	(299)
Despesas de Processamento de Dados	(2.297)	(4.627)	(4.111)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.030)	(1.798)	(719)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(893)	(1.754)	(473)
Despesas de Publicações	-	(23)	-
Despesas de Seguros	(244)	(430)	(289)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(6.862)	(12.316)	(10.252)
Despesas de Serviços de Terceiros	(2.331)	(4.257)	(2.554)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.920)	(3.864)	(3.588)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.143)	(2.082)	(1.725)
Despesas de Transporte	(573)	(1.127)	(1.065)
Despesas de Viagem no País	(431)	(723)	(427)
Despesas de Amortização	(114)	(210)	(199)
Despesas de Depreciação	(1.923)	(3.780)	(3.445)
Outras Despesas Administrativas	(1.986)	(3.819)	(2.459)
TOTAL	**(28.241)**	**(53.213)**	**(42.261)**

31. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	337	855	1.246
Dividendos	-	251	615
Distribuição de sobras da central	-	288	300
Atualização depósitos judiciais	166	234	139
Rendas de Repasses Interfinanceiros	65	99	71
Outras rendas operacionais	274	786	1.075
Rendas oriundas de cartões de crédito e Adquirência	6.051	11.593	9.848
TOTAL	**6.893**	**14.104**	**13.293**

32. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(53)	(64)	(50)
Outras Despesas Operacionais	(1.255)	(2.253)	(2.348)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(569)	(1.088)	(987)
Outras Contribuições Diversas	-	(7)	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(337)	(498)	(77)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	-	(23)	(28)
Perdas - Fraudes Externas................-	(245)	(65)	
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(1)	(2)	-
Contrib. ao Fundo de Estabilidade e Liquidez	-	-	(3.227)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(257)	(895)	-
TOTAL	**(2.472)**	**(5.075)**	**(6.783)**

33. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Provisões/Reversões para Contingências	**50**	**56**	-
Reversões de Provisões para Contingências	50	56	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	**(1.258)**	**(1.528)**	**(306)**
Provisões para Garantias Prestadas	(2.863)	(4.842)	(2.781)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	1.605	3.314	2.475
TOTAL	**(1.208)**	**(1.472)**	**(306)**

34. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Lucro em Transações com Valores de Bens	11	11	-
Ganhos de Capital	44	55	34
(-) Prejuízos em Transações c om Valores e Bens	(121)	(121)	(38)
(-) Perdas de Capital	(56)	(66)	(52)
TOTAL	**(122)**	**(121)**	**(55)**

35. Resultado Não Recorrente
Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2021.

36. Partes Relacionadas
São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.
As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.
As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.
As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.
a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em **2021**:
No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2021.

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico.	156	0,0069%	1
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	998	0,0439%	6
TOTAL	**1.155**	0,0507%	**7**
Montante das Operações Passivas	183.807	5,6018%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2021

Empréstimos e Financiamentos	0,0276%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,0090%
Crédito Rural (modalidades)	0,0322%
Aplicações Financeiras	5,6018%

b) Operações ativas e passivas – saldo em **31/12/2021:**
No quadro abaixo são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31/12/2021.

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	5	0	0,0252%
Conta Garantida	3	0	0,0160%
Financiamentos Rurais	1.463	7	0,6973%
Empréstimos	9.189	64	0,4573%
Financiamentos	146	1	0,1723%
Direitos Creditórios Descontados	21	0	0,1929%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	10.624	1,4732%	0%
Depósitos a Prazo	94.661	3,6735%	0,7821%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	2.186	0,7487%	0,7289%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,7500%	0
Empréstimos	1,1228%	0
Financiamentos	0,8400%	0
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	97,2047%	0
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	4,2992%	0

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.
d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	129
Crédito Rural	1.825
Empréstimos	138.557
Financiamentos	3.839

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2021	31/12/2020
1502 Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	20.504	-
1513 Beneficiários de Outras Coobrigações	663	484

f) Em **2021,** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

	BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R$)		BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R$)	
Descrição	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
INSS Diretoria/ Conselheiros	(247)	(539)	(216)	(431)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(898)	(2.094)	(841)	(1.681)

37. Cooperativa Central
O **SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.
O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.
Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.
O **SICOOB CREDICOM** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.
Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	1.648.748	1.549.640
Ativo - Investimentos	52.327	45.500
Total das Operações Ativas	**1.701.075**	**1.595.140**

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	53.173	73.364	38.825
Total das Receitas	**53.173**	**73.364**	**38.825**
Mensalidades	(290)	(950)	(563)
Total das Despesas	**(290)**	**(950)**	**(563)**

38. Gerenciamento de Risco
A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.
A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.
O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.
São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.
A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

38.1 Risco operacional
As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.
O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.
A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito
As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.
O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.
Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.
A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:
a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.
As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros
O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).
O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.
As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.
A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.
Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:
a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.
a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;
a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;
a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;
a.5) aplicação de cenários de estresse;
a.6) definição de planos de contingência.
b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.
Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAcam, RWAcom e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.
São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.
O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

38.4 Risco de Liquidez
O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.
As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.
A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.
O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.
Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:
a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:
limite mínimo de liquidez;
fluxo de caixa projetado;
aplicação de cenários de estresse;
definição de planos de contingência.
b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.
São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

38.5 Risco Socioambiental
As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.
O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:
a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.
As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.
O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital
O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.
As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.
O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios
As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.
O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:
a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).
O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.
São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).
Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado
A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Índice de Basileia
As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	575.867	475.704
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.829.150	2.294.736
Índice de Basiléia (mínimo 11%) %	20,35	20,73
Imobilizado para cálculo do limite	14.080	15.797
Índice de imobilização (limite 50%) %	2,45	3,32

41. Benefícios a Empregados
A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres). O plano é administrado pela Unimed Seguradora S/A e as contribuições da cooperativa são limitadas a 3% (três por cento) do salário base dos funcionários.
Os desembolsos efetuados pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
Contribuição Previdência Privada	(317)	(555)	(251)	(499)
TOTAL	**(317)**	**(555)**	**(251)**	**(499)**

BELO HORIZONTE-MG, 28 de março de 2022.

Dr. João Augusto Oliveira Fernandes
Presidente do Conselho de Administração

Dr. Antônio Carlos Cioffi
Vice-presidente do Conselho de Administração

Dr. Fábio Botelho de Carvalho
Diretor Administrativo

Dr. Orestes Miraglia Júnior
Diretor Comercial

Dr. Múcio Pereira Diniz
Diretor Financeiro

Dr. Paulo César Gomes Guerra
Diretor de Expansão

Denilson da Costa Porto
Contador – CRCMG nº 66.917
CPF: 028.463.956-75

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda.
Belo Horizonte - MG

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDICOM em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG 28 de março de 2022.
CNAC
Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, reunidos ordinariamente para analisar o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras Acumuladas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e para emitir o seu parecer sobre estas demonstrações, declaram, para os devidos fins legais e estatutários, que examinaram, conferiram as contas, inspecionaram os documentos atinentes, constatando estar tudo devidamente correto e em ordem. Assim, e considerando também o parecer sem ressalvas emitido pela Auditoria da CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa se pronunciam de forma unânime, favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício 2021.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

DRA. CLÁUDIA TEIXEIRA DA COSTA LODI
DR. FREDERICO JOSÉ AMEDEÉ PÉRET
DR. LAURO PINHEIRO FERREIRA DE ARAÚJO
DR. LUIZ ANTÔNIO SETTE E CAMARA
DRA. MARIA MERCEDES ZUCHERATTO CASTRO
DR. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA JUNIOR